

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 75

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 30 de abril de 2009

Projeto amplia gratuidade da Carteira de Habilitação

Benefício é direcionado à população carente



MOISÉS BARBOSA

EMPREGO - Administração atestou importância da medida

A aprovação de um projeto no Parlamento Estadual pode assegurar a gratuidade da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas categorias A ou B, e na mudança de categorias C, D ou E a pessoas de baixo poder aquisitivo. O Projeto de Lei nº 1020/09, garantindo esse benefício, foi aprovado, ontem, na Comissão de Administração Pública. O texto

é de autoria do Poder Executivo e altera a Lei nº 13.369, que instituiu o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.

Entre as mudanças previstas na matéria, está a possibilidade de contemplar trabalhadores com renda familiar mensal igual ou inferior a dois

salários mínimos que comprovem não haver tido experiência formal junto ao mercado de trabalho ou que estejam desempregados há mais de dois anos. Também poderão ser beneficiados alunos matriculados nos Ensinos Fundamental ou Médio da rede pública, aqueles que concluíram os estudos no intervalo de um ano e participantes de programas es-

peciais que visam corrigir distorções de idade/série.

“A medida atenderá aos menos favorecidos que sabem dirigir, mas não tinham condições de obter a CNH. A iniciativa é mais uma forma de ajudar a reduzir o desemprego”, observou o presidente da Comissão, deputado Maviael Cavalcanti (DEM). Durante a reunião, 12 projetos foram distribuídos e outros dois, aprovados.

Meio ambiente

Estado cria unidades de conservação da natureza

Como determinado em lei federal, Pernambuco também passará a contar com o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (Seuc). O Projeto de Lei nº 975/09, de autoria do Poder Executivo Estadual, instituiu a política de preservação das áreas naturais ou seminaturais, cujos limites foram definidos pelo poder público. Ontem pela manhã, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. O colegiado é presidido pelo deputado Geraldo Coelho (PTB).

No Brasil, a Lei Federal nº 9.985/2000 implementou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Cada entidade da federação está encarregada de criar uma política específica adequada à realidade local. As determinações devem visar ao cuidado com os espaços de características ecológicas, paisagísticas ou culturais impor-

tantes. “O Estado é quem estabelece os critérios para criar e gerir as unidades. O Seuc abrangerá a diversidade de ecossistemas existentes”, destacou o Governo de Pernambuco no texto do projeto.

Os órgãos que fiscalizarão as unidades de conservação serão o Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema), a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectma) e a Agência de

Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH). Se houver descaso, o poder público estará sujeito às sanções previstas nas legislações que tratam do meio ambiente.

O colegiado ainda aprovou outras seis proposições, entre elas, a que estende o Programa Chapéu de Palha para os produtores do Vale do São Francisco, no Sertão.

(Leia mais na página 3)

JOÃO BITA



FINANÇAS - Governo Federal adotou medida em 2000

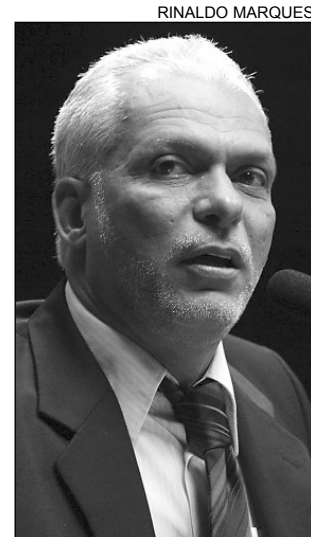
Energia elétrica

Deputados contestam liminar em favor da Celpe

A liminar obtida pela Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) autorizando o aumento da conta de energia no Estado levou o deputado Sérgio Leite (PT) a criticar a decisão do juiz Alaôr Piacini, da 9ª Vara da Justiça Federal de Brasília, que concedeu o benefício à empresa. “Ele é um juiz substituto, que não ouviu as partes, não analisou o processo nem sabe as dificuldades da população de Pernambuco”, lamentou o petista.

Um índice negativo tinha sido decidido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na semana passada. Se a decisão fosse mantida, os consumidores residenciais teriam o barateamento de 4,42% sobre a tarifa, a partir de ontem. Com a decisão judicial, os usuários terão que arcar com alta de 3,64%.

“Pernambuco é um dos Estados com a energia mais cara do Brasil, que, por sua



RINALDO MARQUES

LEITE - Unir forças

vez, é uma das mais caras do mundo”, destacou Leite. O parlamentar lembrou que, em 2004, não era período de revisão tarifária, mas a Aneel reajustou o preço do produto em Pernambuco. “Na época, a Celpe alegou que a Termopernambuco estava em construção e precisava ser remu-

nerada. A Aneel criou um artifício na conta dos pernambucanos para pagar uma energia que nem existia”, comentou.

O petista convidou a população a se mobilizar e afirmou que o Governo do Estado busca reverter a situação. “No Mato Grosso do Sul, a empresa que praticava abusos semelhantes aos da Celpe foi denunciada ao Tribunal de Contas da União (TCU), recebeu multa e foi substituída por outra que baixou as tarifas”, observou.

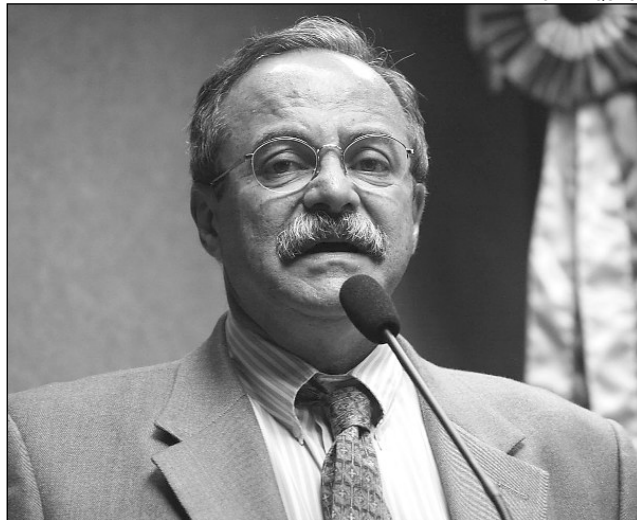
Em apartes, Isaltino Nascimento (PT) defendeu que a Alepe se mobilize contra a Celpe; Bringel (PSDB) falou que o Pólo Gesseiro terá dificuldades para manter as empresas e Raimundo Pimentel (PSDB) ressaltou que a Alepe tem desempenhado papel relevante e que a CPI presidida por Leite para avaliar a atuação da Celpe foi exemplo disso.

Lafepe reduz produção de medicamentos

Falta inclusive vitamina C no estoque do laboratório

A “baixa” no estoque de remédios das unidades do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (Lafepe) foi criticada pelo líder do PSDB na Casa Joaquim Nabuco, deputado Pedro Eurico. Ao longo da reunião plenária de ontem, o parlamentar disse ter solicitado a assessores que comprovassem a redução no estoque de medicamentos. “Chegando lá, sequer vitamina C havia para atender às necessidades da população de baixa renda”, denunciou.

O tucano lembrou as visitas feitas pelos integrantes da bancada de Oposição às farmácias do Lafepe, no início da gestão Eduardo Campos, “quando já se percebia o recuo na produção”. “Infelizmente, os problemas passaram do limite. Se as farmácias populares não têm nem mesmo o básico, qual a razão de existirem? Como as despe-



RINALDO MARQUES

ASSISTÊNCIA - Eurico denunciou falta de investimentos

sas do Lafepe continuam as mesmas, se a produtividade não acompanhou os gastos?”, indagou.

As gestões que investiram no desenvolvimento do laboratório foram elogiadas pelo tucano, entre elas, as de Miguel Arraes e de Jarbas Vasconcelos, em cujos perí-

odos, conforme ressaltou, houve aumento na fabricação de produtos. “A população carente clama pela descentralização da rede, mas isso não será possível sem remédios. O governador Eduardo Campos vai de encontro à atuação do seu avô (Arraes)”, complementou.

Olinda

Sem apoio da Prefeitura, barraqueiros se organizam

A matéria intitulada *Ambulantes de Olinda pedem ordem na orla*, veiculada ontem no *Jornal do Commercio*, embasou o discurso da deputada Jacilda Urquiza (PMDB). A parlamentar se solidarizou com os micro comerciantes informais que atuam nas praias da localidade. O segmento, por meio da Associação dos Palhoceiros da Orla Marítima de Olinda, está se mobilizando a fim de sensibilizar a Prefeitura a organizar a venda de alimentos e bebidas na faixa litorânea.

Os ambulantes reivindicam padronização dos serviços, construção de sanitários e chuveiros públicos e cursos sobre manuseio de alimentos. “O problema é sério. Em vez de a administração municipal adotar as providências necessárias, quem toma a iniciativa são os próprios comerciantes”, ponderou Jacilda.

A peemedebista, que mora na beira mar de Olinda há mais de 20 anos, enumerou



RINALDO MARQUES

INFORMAL - Jacilda elogiou Associação dos Palhoceiros

alguns dos problemas relacionados à ocupação desordenada da orla. “Além do que foi constatado pelos vendedores, há a ocupação demasiada da faixa de areia, reduzindo o espaço para banhistas, o não-recolhimento do lixo e a poluição sonora. É preciso ser sensível com as famílias que sobrevivem do comércio informal”, pontuou, parabenizando a Associação “pela

louvável iniciativa”.

“Coloco-me à disposição para ajudar a solucionar o problema”, declarou Jacilda. Ainda de acordo com a parlamentar, a Prefeitura de Olinda agendou um encontro com a entidade que representa os palhoceiros para a última semana de maio, “demonstrando que não há interesse em agilizar a adoção de medidas necessárias”.

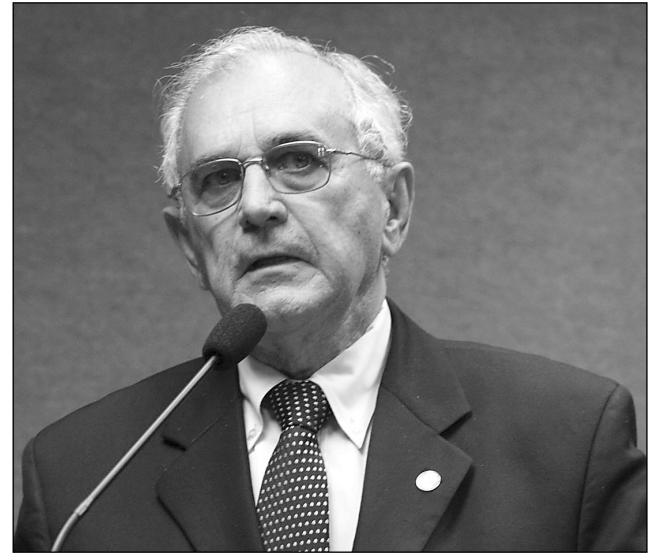
Transporte

Zona da Mata cobra duplicação da BR-408

Programada para acontecer há anos, a duplicação da BR-408, na Zona da Mata Norte, ainda não saiu do papel. Essencial para o desenvolvimento da região, a efetivação da obra foi cobrada, ontem, pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM). A iniciativa também beneficiará a Mata Sul e o Agreste.

O parlamentar ressaltou que o senador Sérgio Guerra (PSDB-PE) defende a obra, apresentando e aprovando emendas ao Orçamento Geral da União. “Gostaria de fazer um apelo ao governador do Estado, no sentido de que cobre ao Governo Federal a liberação dos recursos. A agricultura daquela localidade está crescendo e uma estrada de qualidade para escoar a produção é essencial”, frisou, acrescentando que a causa necessita do apoio dos deputados, prefeitos e vereadores.

Para Cavalcanti, o desenvolvimento propor-



RINALDO MARQUES

DEMORA - Cavalcanti disse que promessa é antiga

cionado pela duplicação da BR-408, na Zona da Mata Norte, ainda não saiu do papel. Essencial para o desenvolvimento da região, a efetivação da obra foi cobrada, ontem, pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM). A iniciativa também beneficiará a Mata Sul e o Agreste.

Em aparte, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) disse achar improvável que a obra tenha início este ano. “Vai ser difícil, uma vez que o Governo do Estado não coloca em prática nem os próprios projetos. No entanto, considero fundamental cobrar essa ação estruturadora tão importante para o Estado”, destacou.

BR-232 apresenta problemas estruturais

Buracos e falta de sinalização. Estes são alguns dos problemas identificados pela deputada Terezinha Nunes (PSDB) na BR-232, no último final de semana. Ontem, a parlamentar chamou a atenção do Governo Estadual para o “abandono” da rodovia. “Há mais de dois anos, nada é feito. Alertamos a Secretaria Estadual de Transportes para a necessidade da manutenção, entretanto, o problema continua”, frisou.

O Executivo, na opinião da tucana, não deve apenas se preocupar em construir novas estradas, mas preservar as existentes. “A BR-232 é uma via muito importante. Sua duplicação deu início à recuperação econômica de vários municípios localizados às margens da rodovia. Até lugares mais dis-



RINALDO MARQUES

FOTOS - Terezinha mostrou buracos e ausência de sinalização

tantes foram beneficiados à medida que tiveram o acesso facilitado”, comentou.

Várias fotos foram apresentadas pela deputada. Em uma delas aparece um poste sem sinalização e, em outra, o mato cobre a placa

de sinalização, dificultando a visão dos motoristas. “O Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PE) deveria fazer a capinação”, avaliou, acrescentando que há problemas em “praticamente todas as rodovias estaduais”.

Repúdio contra preconceito ao Sertão

Dados incorretos estão no livro intitulado *Caatinga: a paisagem e o homem sertanejo*

Dados equivocados que produzem posturas reacionárias e preconceituosas contra a Região Nordeste foram identificados no livro didático intitulado *Caatinga: a paisagem e o homem sertanejo*, da Editora Moderna, lançado em 1994 e que está na 16ª impressão.

Os erros foram denunciados pela deputada Isabel Cristina (PT), que foi à tribuna, ontem, repudiando o conteúdo do material direcionado a estudantes do Ensino Fundamental do País. O 2º secretário da Casa, deputado Sebastião Rufino (DEM), presidiu parte da reunião plenária e acatou a proposta defendida por diferentes parlamentares. A Assembleia Legislativa de Pernambuco formulará um Voto de Repúdio, que será encaminhado ao Ministério da Educação e à Editora Moderna, responsável pela reprodução do texto. Também será solicitada a retirada do livro do mercado até que as de-

vidas correções sejam feitas.

Isabel contou que o texto foi analisado por uma equipe do *Colégio Geo* de Petrolina, no Sertão. “O grupo identificou inúmeros erros que poderão ser considerados como verdades por professores e alunos que não conhecem a região. São elementos que inferiorizam a Caatinga e constroem os sertanejos”, alertou, acrescentando que “a editora deve fazer o reconhecimento formal por ter comercializado, durante 15 anos, uma obra com marcas preconceituosas e erros primários acerca do Sertão e da Caatinga”.

Na avaliação dos profissionais do *Geo*, o autor Samuel Murgel Branco descreve o Litoral como espaço “vivo, alegre e gracioso”. Ao contrário, o Sertão e a Caatinga são relatados como “secos, pobres e com solo pedregoso, onde vegetam apenas cactos e arbustos espinhosos e retorcidos”. A Caatinga é apresen-

tada como “feia e agressiva e o sertanejo, rude”. Na página 16, o autor cita o homem do Sertão como “de aparência indolente e tostado pelo sol, com pele esturricada como as próprias plantas espinhosas e retorcidas que o cercam”.

Quanto ao cotidiano, o texto diz que “o principal meio de transporte no Sertão é o jêgue”. “Como não possui automóvel, o sertanejo leva um dia inteiro transportando, sobre a cabeça ou no lombo do jêgue, uma lata de água que mal dá para saciar a sede da família”.

Os deputados Terezinha Nunes (PSDB), Mavíael Cavalcanti (DEM), Raimundo Pimentel (PSDB), Ciro Coelho (DEM) e Isaltino Nascimento (PT) apoiaram o discurso de Isabel Cristina, reafirmaram o desenvolvimento do Sertão e do povo que lá habita e reiteraram que a Casa Joaquim Nabuco deve se pronunciar formalmente contra a publicação.



TRIBUNA - Isabel Cristina

Para eles, o livro desconsidera, entre outros pontos relevantes, o potencial econômico da região, confirmada por meio da produção de frutas do Vale do São Francisco. É o Sertão pernambucano o responsável pela exportação de mais de 90% da manga brasileira, por exemplo.

Pereira ressalta alcance do Pernambucano

A visita da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Casa Joaquim Nabuco ao município de Arcoverde, visando debater o Programa Pernambucano, repercutiu, ontem, na Assembleia Legislativa.

O encontro, realizado nos dias 27 e 28 de abril, teve o intuito de avaliar, juntamente com Prefeitas do Sertão do Moxotó e do Pajeú, além da Secretaria Estadual de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente (Sectma), da Escola Superior de Arcoverde (ESA) e representantes da sociedade civil, alternativas para conter o corte desordenado de madeira, o desmatamento da caatinga e políticas pú-

blicas direcionadas à proteção do ecossistema.

O deputado Nelson Pereira (PCdoB), que tratou do assunto, destacou o trabalho realizado pelo colegiado e informou que a iniciativa deve envolver todos os municípios pernambucanos. Até o momento, 133 cidades participaram da discussão.

“Entre os objetivos dos encontros, estão a elaboração conjunta do plano de políticas ambientais do Estado e o apoio à conferência do meio ambiente”, informou. Pereira ressaltou, ainda, a atuação da presidente da Comissão, deputada Ceça Ribeiro (PSB).

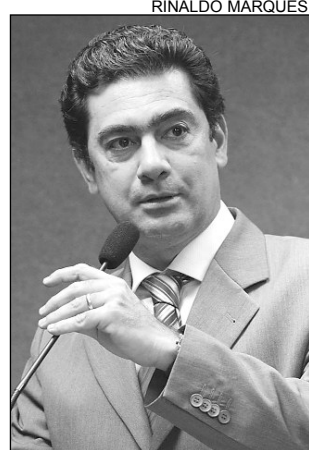
Vale do São Francisco

Apoio a mudanças no Programa Chapéu de Palha

Continuação da Página 1

A decisão dos integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação de aprovar a ampliação do Programa Chapéu de Palha para os trabalhadores do Vale do São Francisco foi analisada pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB). “A atitude reflete a capacidade de diálogo do Governo Estadual, que permitiu que o texto fosse alterado por sugestão dos parlamentares da Casa”, comentou. A matéria foi aprovada com uma emenda modificativa de autoria do colegiado.

A mudança altera o artigo 1º, que determinava o pagamento de uma bolsa no valor de até R\$ 230,50 para os fruticultores, no período da entressafra. Com o novo texto, o benefício será pago apenas enquanto durar a crise econômica mundial. “O Executivo entendeu ser necessário ajudar devido ao desemprego massivo na região, conse-



PIMENTEL - Impacto

quência do fechamento de várias fazendas”, explicou. O valor será pago durante quatro meses aos trabalhadores que atenderem aos requisitos do cadastro.

A emenda também acrescentou um parágrafo prevenindo que outros municípios possam ser atendidos pelo Chapéu de Palha por iniciativa dos parlamentares. “O governador acatou a sugestão, entendendo a importância de incluir outras

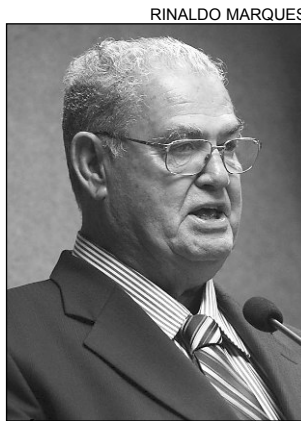
regiões que se encontrem nas mesmas condições socioeconômicas do Vale”, ponderou Pimentel.

Em apertes, os deputados Mavíael Cavalcanti (DEM), Jacilda Urquiza (PMDB) e o presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB), também se pronunciaram. Cavalcanti e Jacilda defenderam a medida, entretanto alegaram que ela tende a acomodar o homem do campo, deixando-o sem estímulo para o trabalho. “É preciso ensinar a pescar, não dar o peixe”, observou Jacilda. “Além do Bolsa-Família, os trabalhadores terão mais um auxílio”, endossou Cavalcanti.

Coelho sugeriu que, “em troca do benefício, os agricultores prestem serviços como a limpeza de canais de irrigação”. Em resposta a Cavalcanti e Jacilda, Pimentel esclareceu que o projeto do Governo prevê cursos de qualificação para os fruticultores.

Petrolina

5º BPM homenageia Coelho



TÍTULO - Gratidão

O Título de Amigo do 5º Batalhão de Polícia Militar (BPM) concedido ao deputado Geraldo Coelho (PTB), no último dia 21, foi ressaltado pelo parlamentar, ontem, na Casa Joaquim Nabuco. O 5º BPM, denominado Governador Nilo Coelho, opera em Petrolina, Dormentes e Afrânio, no Sertão.

“A iniciativa do major José Carlos Pereira me deixou orgulhoso. Foi uma

satisfação muito grande receber a homenagem”, pontuou o petebista, antes de elogiar a “competência” do major Carlos.

Coelho também citou o desempenho do cabo Paulo Nunes de Sá e do soldado Clayton Vandervele Nunes da Silva, que atuam na segurança rural do povoado de Uruás, em Petrolina. Oito assaltantes munidos de metralhadoras foram detidos pelos policiais.

Lajedo

Aplausos a Rossine Blesmany

O trabalho desenvolvido pelo vereador de Lajedo e ex-delegado Rossine Blesmany (PSC) foi elogiado pelo deputado Adelmo Duarte (DEM). Ontem, o integrante da Casa Joaquim Nabuco solicitou Voto de Aplausos para homenagear o político que foi um dos mais votados, recebendo três mil votos.

De acordo com Duarte, o vereador atua em prol do desenvolvimento local, a fim de melhorar a vida da população.

“Ele também se destacou quando foi delegado, conquistando o reconhecimento dos moradores de Lajedo e de municípios próximos. Na época, a população reuniu sete mil assinaturas, com o apoio do Conselho Municipal de Segurança Pública, para pedir a permanência de Rossine no posto de delegado”, enfatizou. Blesmany criou um plantão policial em Lajedo e propôs uma delegacia regional.



DUARTE - Reconhecimento

Atos

ATO Nº 357/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº023/ 2009, do Deputado Everaldo Cabral, **RESOLVE:** exonerar **MARIA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 367/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 076778/2009, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, a partir de 04 de maio do corrente, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
YURI COSTA ROMÃO	Chefe de Gabinete	PL-CGC
MARLEIDE FERREIRA PEREIRA	Assessor Especial	PL-ASC
VANILSON ALEXANDRE TINOCO	Assessor Especial	PL-ASC
MARIA HELENA DE SOUZA	Assessor Especial	PL-ASC
MARCIA DANZI RUSSO CORRÉIA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
CARLOS HUMBERTO BARTHOLO ARRAES	Secretário Parlamentar	PL-SPC
CARLOS GERMANO DA SILVA FERREIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
DOMINGOS JOSÉ DA COSTA ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 368/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 076778/2009, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, a partir de 04 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARCIA DANZI RUSSO CORRÉIA DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	45%
LUIZ FELIPE CÂMARA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	58,11%
YURI COSTA ROMÃO	Assessor Especial/PL-ASC	58,11%
CARLOS HUMBERTO BARTHOLO ARRAES	Assessor Especial/PL-ASC	93%
CARLOS GERMANO DA SILVA FERREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	93%
DOMINGOS JOSÉ DA COSTA ALBUQUERQUE	Assessor Especial/PL-ASC	93%
VANILSON ALEXANDRE TINOCO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARLEIDE FERREIRA PEREIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
MARIA HELENA DE SOUZA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
ELIZANGELA MICHELE CARNEIRO BEZERRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	41%
CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	41%

Sala Torres Galvão, 29 de abril de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quadragesima Quinta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 30 de abril de 2009, às 09:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1045/2009
Autora: Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olimpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica,** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Concede licença em Caráter Cultural, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2009, ao Deputado Amaury Pinto, sem ônus para esta Casa Legislativa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 3442)

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1044/2009
Autor: Poder Executivo

Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/4/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009
Autor: Poder Executivo

Institui o Programa Chapéu de Palha - FRUTICULTURA IRRIGADA, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 7ª Comissão.

Com Emenda Modificativa nº 02 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação que depende de Parecer das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

A Emenda Aditiva nº 01 de iniciativa do Deputado Pedro Eurico recebeu Parecer Contrário por unanimidade das 1ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/4/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2009
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 5ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3271/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico no sentido de ser elaborado projeto de criação de uma ZPE - Zona de Processamento de Exportação - para o Município de Escada e, quando pronto, providenciada sua remessa para aprovação pelo Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação e Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3272/2009
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de enviar esforços visando a inclusão do município de Riacho das Almas, no Programa Balcão de Direitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3273/2009
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado no sentido de prover de Defensor Público o Município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3274/2009
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado no sentido de prover de Defensor Público o Município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3275/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB no sentido de providenciar a inclusão do município de Serra Talhada, no Programa Minha Casa, visando beneficiar duzentas famílias de baixa renda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3276/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB no sentido de providenciar a inclusão do município de Ingazeira, no Programa Minha Casa, visando beneficiar duzentas famílias de baixa renda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3277/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB no sentido de providenciar a inclusão do município de Tabira, no Programa Minha Casa visando beneficiar duzentas famílias de baixa renda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3278/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB no sentido de providenciar a inclusão do município de Carnaubeira da Penha, no Programa Minha Casa, visando beneficiar duzentas famílias de baixa renda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3279/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB no sentido de providenciar a inclusão do município de Carnaíba, no Programa Minha Casa, visando beneficiar duzentas famílias de baixa renda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3280/2009
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, ao Diretor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco – CEASA/OS e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Programa Especiais do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco – CEASA/OS no sentido de envidarem esforços necessários para a inclusão da ONG – Projeto Trabalha Brasil do município de Moreno no Programa Sopa Amiga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3281/2009
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de envidarem esforços para implantar o Programa do Leite na ONG – Projeto Trabalha Brasil, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3282/2009
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e à Secretária da Mulher no sentido de viabilizar a instalação de uma Delegacia da Mulher no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3283/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro do Turismo, ao Secretário Estadual do Turismo e ao Diretor-Presidente da EMPETUR no sentido de incluir o Roteiro Turístico “Circuito das Cachoeiras”, composto pelos Municípios de Escada, Primavera, Amaraji, Cortês, Barra de Guabiraba e Bonito, no Programa Pernambuco Conhece Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3284/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Primeiro Secretário desta Casa no sentido de equipar todos os sanitários desta Assembléia Legislativa, com torneiras e lâmpadas inteligentes, acionadas por sensores de movimento, evitando desperdício de água e energia elétrica no ambito desta Casa, que passará a ser modelo e exemplo para os demais entes estatais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3285/2009
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA no sentido de ampliar a potencia do Motor Bomba hoje existente na estação de tratamento e distribuição d’água na COMPESA do município de Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única da Indicação nº 3286/2009
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação do Estado e ao Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no sentido de tornar efetivo o disposto na Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994 e no Decreto nº 19.644, de 13 março de 1997, que em seu art. 40 dispõe: “Será obrigatória a instalação de extintores de incêndio nas edificações previstas neste Código, independentemente da existência de qualquer outro sistema de segurança, salvo as Edificações Residenciais Privativas Unifamiliares”, sobretudo no que concerne às edificações escolares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3321/2009
Autora: Dep. Dilma Lins

Voto de Aplausos pelo transcurso dos cento e cinquenta anos da Igreja Presbiteriana do Brasil, que ocorrerá no dia 25 de abril do corrente, na pessoa do seu Vice - Presidente do Concílio Supremo, Reverendo Silas Cunha Menezes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3322/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa o artigo: ***“Empregabilidade em Pernambuco”*** de autoria do Deputado Federal Inocêncio Oliveira, publicado no Diário de Pernambuco em 26 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3323/2009
Autora: Dep. Elina Carneiro

Voto de Aplausos ao Senhor Inaldo Sampaio pela a inauguração do seu Blog.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3324/2009
Autor: Dep. Bringel

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Rosenberg Carvalho de Souza, ocorrido em 22 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3325/2009
Autor: Dep. André Campos

Voto de Pesar pelo falecimento do radialista Andreson Sangelo Falcão Silvestre, ocorrido em dia 25 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3326/2009
Autor: Dep. Sebastião Rufino

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário Edmilson Lucena Silvestre, conhecido como Piaba, ocorrido no dia 19 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3327/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Universitário e Engenheiro Agrônomo, ex Secretário Municipal do Recife, Lindalvo Farias, aos 88 anos, em 28 de abril do corrente ano, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do artigo 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TEREZINHA NUNES (PSDB) – Vice-presidente, EDSON VIEIRA (PSDC), GERALDO COELHO (PTB) e SOLDADO MOISÉS (PSB) na qualidade de membros titulares, e o(a)s Deputado(a)s: CARLOS SANTANA (PSDB), DOUTORA NADEGI (PMN), ISABEL CRISTINA (PT), LUCIANO MOURA (PC do B) e MIRIAM LACERDA (DEM), na qualidade de membros suplentes, para comparecerem à **audiência pública com objetivo de discutir o Projeto de Lei do Governo Federal que reforma a Lei Rouanet**, a ser realizada às **10 horas (dez horas)**, do dia **05 (cinco) de maio de 2009**, no **auditório**, localizado no sexto andar do Anexo I desta Casa Legislativa.

Recife, 05 de maio de 2009.

DEPUTADA **TERESA LEITÃO**
Presidenta da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Discussão Única do Requerimento nº 3328/2009

Autor: Dep. Adelmo Duarte

Voto de Aplausos ao Vereador Rossine Blésmany dos Santos Cordeiro, do município de Lajedo, pelos seus serviços prestados ao município e as cidades da região,especialmente na área de segurança pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/4/2009

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2009 E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CEÇA RIBEIRO, ESMERALDO SANTOS, GUILHERME UCHÔA, LUCIANO MOURA E PASTOR CLEITON COLLINS, TENDO FALTADO O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, NELE CONSTANDO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1044/2009, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, COM O RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE PARABENIZA O SENHOR SÍLVIO COSTA FILHO, SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO, PELA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO ENCONTRO ENOGASTRÔNOMICO DO VALE DO SÃO FRANCISCO NOS DIAS DEZESSEIS E DEZESESSE DO CORRENTE NOS MUNICÍPIOS DE PETROLINA E JUAZEIRO E PELA INSTITUIÇÃO DA ROTA DO VINHO, COM A INAUGURAÇÃO DE UM POSTO DE INFORMAÇÕES NO AEROPORTO NILO COELHO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO BRINGEL RELATA OBRAS INAUGURADAS PELO GOVERNO DO ESTADO NA REGIÃO DO ARARIPE, ENTRE AS QUAIS A REVITALIZAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ARARIPINA, A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA JOSIAS INOJOSA, A RECUPERAÇÃO DA CIRETRAN, A ENTREGA DE UMA UNIDADE DO PROGRAMA ACADEMIA DAS CIDADES E DA ESCOLA JOAQUIM EUGÊNIO E A RECUPERAÇÃO DO COLÉGIO DOILÍBIO JOSÉ SOARES. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO MANOEL FERREIRA CONDENA A REALIZAÇÃO DA MARCHA DA MACONHA, MOVIMENTO QUE DEFENDE A LEGALIZAÇÃO DO CONSUMO DA PLANTA, PREVISTA PARA ACONTECER NESTA CAPITAL NO DIA TRÊS DE MAIO DO CORRENTE, JUSTIFICANDO QUE A MESMA VAI DE ENCONTRO AOS PRINCÍPIOS CRISTÃOS DA BOA CONVIVÊNCIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. A SEGUIR, O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS ANUNCIA A MELHORIA DO ABASTECIMENTO D’ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS A PARTIR DO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DA ADUTORA QUE LEVARÁ ÁGUA DO RIO MUNDAÚ PARA O MUNICÍPIO E DO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO CAJUEIRO. FINALIZANDO, DESTACA O LANÇAMENTO DO “PROGRAMA MINHA CERTIDÃO” PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO, IDEALIZADO A PARTIR DE PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO ORADOR NESTA CASA NO ANO DE DOIS MIL E SETE, QUE TEM O OBJETIVO DE AGILIZAR A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, PROPICIANDO A ENTREGA DO DOCUMENTO EM TEMPO REAL NAS MATERNIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS. EM SEGUIDA, A DEPUTADA TERESA LEITÃO REGISTRA A PASSAGEM DO DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRABALHO. COMEMORADO NO DIA DE HOJE. FINALIZANDO, INFORMA QUE NO BRASIL A DATA VEM SE CONSOLIDANDO COMO UMA DATA IMPORTANTE NO CALENDÁRIO DE AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL, DOS MOVIMENTOS SINDICAIS E DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E QUE A CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT – E OUTRAS CENTRAIS SINDICAIS DEFENDEM A REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA COM O INTUITO DE APRIMORAR MECANISMOS DE DEFESA DA SAÚDE DOS TRABALHADORES. LOGO APÓS, O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO ALERTA PARA O RISCO DO REBANHO DO ESTADO VOLTAR A SER ATINGIDO PELA FEBRE AFTOSA, JUSTIFICANDO QUE ATÉ O ANO DE DOIS MIL E OITO O GOVERNO EDUARDO CAMPOS ESTAVA MANTENDO A POLÍTICA INICIADA NA GESTÃO DO SENHOR JARBAS VASCONCELOS, DE APLICAR SEISCENTAS MIL VACINAS NO ESTADO, E QUE A PARTIR DESTA ANO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO OFERECERÁ APENAS QUATROCENTAS MIL DOSES, DEIXANDO DE FORA OS REBANHOS DOS PEQUENOS PRODUTORES. SEGUE NA TRIBUNA A DEPUTADA ISABEL CRISTINA PARA DESTACAR O DIA NACIONAL DA CAATINGA, COMEMORADO NO DIA DE AMANHÃ, LAMENTANDO SUA DEGRADAÇÃO INOBTANTE O FATO DE SER BIOMA ENCONTRADO EXCLUSIVAMENTE NO BRASIL. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO EDSON VIEIRA PARA RELATAR A VISITA DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA ANALISAR OS EFEITOS DA CRISE ECONÔMICA MUNDIAL NO ESTADO AOS MUNICÍPIOS DE TORITAMA E SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, DURANTE A QUAL OCORREU O ENCONTRO COM VEREADORES, EMPRESÁRIOS E ENTIDADES LOCAIS, NO QUAL DISCUTIDAS AS DIFICULDADES QUE O COMÉRCIO LOCAL ESTÁ ENFRENTANDO POR CAUSA DA CRISE, SOLICITANDO AO GOVERNO DO ESTADO QUE ATENDA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL AS REIVINDICAÇÕES DOS COMERCIANTES. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PARA APRESENTAR VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EMPRESÁRIO EDMILSON LUCENA SILVESTRE, CONHECIDO COMO PIABA, OCORRIDO NO DIA DEZENOVE DO CORRENTE, DANDO CONTINUIDADE, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI DEFENDE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1041/2009, DE SUA AUTORIA, QUE CRIA O CADASTRO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO POLICIAL – CAPP – E DISPÕE SOBRE O MONITORAMENTO DO TRATAMENTO PSICOLÓGICO DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES. DANDO SEGUIMENTO, O DEPUTADO AMAURY PINTO DEFENDE A CONSTRUÇÃO DE UM POLO TÊXTIL NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, SUGERINDO A OBTENÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO PARA O MESMO PELO BANCO GERADOR S/A E QUE AS TRANSAÇÕES ENTRE CONSUMIDORES E PRODUTORES SEJAM FEITAS POR MEIO DO CARTÃO DA MODA. FINALIZANDO, APLAUDE O BONSUCESSO FUTEBOL CLUBE DE CASA AMARELA PELO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO, COMEMORADO NO DIA PRIMEIRO DO CORRENTE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE REFUTA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, LEMBRANDO QUE NO ANO DE DOIS MIL E SEIS O ESTADO APLICOU QUATROCENTAS MIL VACINAS E NO ANO DE DOIS MIL E OITO AUMENTOU O NÚMERO DE DOSES PARA SEISCENTAS MIL E QUE NO ANO PASSADO CERCA DE NOVENTA E SETE POR CENTO DO GADO FOI IMUNIZADO, UM ÍNDICE RECORDE PARA O ESTADO. CONTINUANDO, INFORMA QUE NESTE ANO SERÃO OFERECIDAS QUATROCENTAS MIL VACINAS PARA CRIADORES COM ATÉ VINTE CABEÇAS DE GADO E EXPLICA QUE OS PEQUENOS CRIADORES ESTÃO DE FORA DA LISTA EM VIRTUDE DE AUDITORIA FEITA NO ANO

PASSADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FINALIZANDO, ANTECIPA QUE ATÉ O FINAL DESTES ANOS O MINISTÉRIO DA SAÚDE DECLARARÁ QUE PERNAMBUCO ESTÁ LIVRE DA FEBRE AFTOSA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO, QUE PARABENIZA O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E QUARENTA E CINCO ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, DESTACANDO OS EVENTOS DE COMEMORAÇÃO PROGRAMADOS E RESSALTANDO OS ARTISTAS NASCIDOS NO MUNICÍPIO. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CONDENA A COMEMORAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO PELA REDUÇÃO DA TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PRATICADA PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE, EXPLICANDO QUE HÁ DOIS ANOS JÁ SE SABIA QUE A TENDÊNCIA ERA DE QUEDA JÁ QUE A CELPE VEM TENDO LUCROS CRESCENTES. CONTINUANDO, OPINA QUE NÃO HAVIA NECESSIDADE DO GOVERNO DO ESTADO MOBILIZAR O SECRETARIADO OU CONTRATAR CONSULTORIAS PARA IMPEDIR O REAJUSTE E QUE TUDO NÃO PASSOU DE UMA ENCENAÇÃO E DE UMA ATITUDE POLÍTICO-ELEITOREIRA. FINALIZANDO, ALERTA QUE A REDUÇÃO É TEMPORÁRIA, QUE O REAJUSTE PARA OS CONSUMIDORES COMUNS VIRÁ MAIS CEDO OU MAIS TARDE E QUE OS USUÁRIOS DE ALTA TENSÃO TIVERAM UM REAJUSTE MAIOR DO QUE O DO ANO PASSADO, O QUAL CERTAMENTE SERÁ REPASSADO AO CIDADÃO. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, AUGUSTO COUTINHO, JACILDA URQUIISA E ADELMO DUARTE. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, QUE PARABENIZA O DEPUTADO FEDERAL JOSÉ CHAVES PELA PUBLICAÇÃO DO ARTIGO “TERRENOS DE MARINHA: PERPETUAÇÃO DAS INJUSTIÇAS” NA EDIÇÃO DO DIA VINTE E TRÊS DO CORRENTE DO FOLHA DE PERNAMBUCO. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO. O SENHOR PRESIDENTE DÁ AS BOAS-VINDAS AO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, SITUADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, O QUAL ESTÁ PARTICIPANDO NESTA CASA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO LIVRO INFANTIL. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nºs 3418/2009 A 3421/2009, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 983/2009 A 985/2009 E 1008/2009, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 852/2008, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 963/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2009, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 618/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 847/2008, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 947/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 3239/2009 A 3245/2009. É ADIADA A DISCUSSÃO DOS REQUERIMENTOS Nºs 3277/2009 A 3293/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs 3294/2009 A 3300/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 3271/2009 A 3286/2009 E OS REQUERIMENTOS Nºs 3321/2009 A 3328/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE QUE SEJA AMPLIADA A POTÊNCIA DO MOTOR-BOMBA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS. PELA DEPUTADA DILMA LINS APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS NO SENTIDO DE INCLUIREM NO “PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA” OS MUNICÍPIOS DE SERRA TALHADA, INGAZEIRA, TABIRA, CARNAUBEIRA DA PENHA E CARNAÍBA E VOTO DE APLAUSOS À IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL PELO ANIVERSÁRIO DE CENTO E CINQUENTA ANOS DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO BARRETO APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS NO SENTIDO DE INCLUIREM NO “PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS” O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “EMPREGABILIDADE EM PERNAMBUCO”, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL INOCÊNCIO OLIVEIRA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE ANTEONTEM DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE TORNAR EFETIVO O DISPOSTO NA LEI Nº 11.186/1994 E NO ARTIGO 40 DO DECRETO Nº 19.644/1997, QUE TORNAM OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES PREVISTAS, INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER OUTRO SISTEMA DE SEGURANÇA, SALVO AS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS PRIVATIVAS UNIFAMILIARES. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES APELOS AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVER DE DEFENSOR PÚBLICO OS MUNICÍPIOS DE FREI MIGUELINHO E SANTA MARIA DO CAMBUCÁ. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE DEFESA SOCIAL E DA MULHER DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DA DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO ADELMO DUARTE VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR VEREADOR ROSSINE BLÉSMANY DOS SANTOS CORDEIRO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE LAJEDO. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO VOTO DE PESAR POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR RADIALISTA ANDRESON SANGELO FALCÃO SILVESTRE. PELO DEPUTADO BRINGEL VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO ROSEMBERG CARVALHO DE SOUZA. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DIRETOR-PRESIDENTE E DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO “PROGRAMA SOPA AMIGA” A “ONG – PROJETO TRABALHISTA BRASIL”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MORENO, E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O “PROGRAMA DO LEITE” NA “ONG – PROJETO TRABALHISTA BRASIL”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MORENO, E VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR INALDO SAMPAIO PELA INAUGURAÇÃO DO SEU BLOG NO DIA VINTE E SETE DO CORRENTE. PELO DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES APELOS AO SENHOR SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE QUE SEJAM EQUIPADOS OS BANHEIROS DESTES PODER COM TORNEIRAS E LÂMPADAS INTELIGENTES, AOS SENHORES MINISTRO DO TURISMO, GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TURISMO NO SENTIDO DE INCLUIREM O “ROTEIRO CIRCUITO DAS CACHOEIRAS” NO “PROGRAMA PERNAMBUCO CONHECE PERNAMBUCO” E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO NO SENTIDO DE QUE SEJA ELABORADO PROJETO DE CRIAÇÃO DE UMA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ESCADA E VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR PROFESSOR LINDALVO FARIAS. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 3329/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO AMAURY PINTO, APRESENTADO NESTA REUNIÃO, DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1014/2009, DE SUA AUTORIA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2009.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 3422 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 143.

A Imprimir.

PARECERES Nºs 3423, 3424, 3425 E 3426 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 210, 864, 865, 866 e 979.

A Imprimir.

PARECER Nº 3427 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 980, juntamente com a Emenda nº 01 deste Colegiado.

A Imprimir.

PARECERES Nºs 3428, 3430 E 3431 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 1020, 1039 e 1044.

A Imprimir.

PARECER Nº 3429 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1038, e rejeitando a Emenda nº 01.

A Imprimir.

PARECERES Nºs 3432 E 3433 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 852 e 963.

A Imprimir.

PARECER Nº 3434 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 980, juntamente com a Emenda nº 01.

A Imprimir.

PARECER Nº 3435 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1018, juntamente com a Emenda nº 02 deste Colegiado.

A Imprimir.

PARECERES Nºs 3436 E 3438 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1020 e 1044.

A Imprimir.

PARECER Nº 3437 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1038, e rejeitando a Emenda nº 01.

A Imprimir.

PARECER Nº 3439 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 980, juntamente com a Emenda nº 01.

A Imprimir.

PARECERES Nºs 3440 E 3441 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1020 e 1044.

A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 28, 29 e 30 de abril de 2009.

A Imprimir.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **EDSON VIEIRA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 29 e 30 de abril de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a João Pessoa - PB.

Recife, 29 de abril de 2009.

Edson Vieira

Deputado

DESPACHO:

Deferido

Ao expediente, em 29/04/2009

Guilherme Uchoa

Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3419/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 984/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º, da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 1º O Estado de Pernambuco fica autorizado a conceder a particular, a título oneroso, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, uso de imóvel, de que trata a Lei nº 12.855, de 04 de julho de 2005, com área total de 21,26 m² (vinte e um vírgula vinte e seis metros quadrados), situado na BR 232, km 15, Curado, Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, onde está localizado o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será administrado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de venda de uniformes e artigos militares.

Art. 3º A concessão de uso, objeto desta Lei, será instrumentalizada através de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto pelo artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, e será celebrado entre o Estado de Pernambuco e o vencedor do certame licitatório, exclusivamente para o fim especificado no artigo anterior, sob pena de sua rescisão.

Art. 4º Findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2009.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Adelmo Duarte

Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 27 de abril de 2009.**

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz.

REPUBLICADO

Parecer Nº 3422/2009

Projetos de Lei Ordinária nºs 143/2007 e 166/2007

Autores: Deputados Pedro Eurico e Henrique Queiroz.

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE MENORES DE IDADE NAS *LAN HOUSES* E *CYBER CAFE* DO ESTADO DE PERNAMBUCO AOS PROGRAMAS OU INFORMAÇÕES COM CONTEÚDOS IMPRÓPRIOS OU PROIBIDOS PARA A SUA FAIXA ETÁRIA. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. RESTA PREJUDICADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 166/2007.

1. Relatório

Vêm a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça os Projetos de Lei Ordinária nºs 143/2007 e 166/2007, Deputados Pedro Eurico e Henrique Queiroz, respectivamente.

O Projeto de Lei Ordinária nº 143/2007, dispõe sobre o controle de acesso dos menores de idade nas “Lan Houses” e “Cybercafés” do Estado de Pernambuco aos programas ou informações com conteúdos impróprios e proibidos para a sua faixa etária.

Por sua vez, o Projeto de Lei Ordinária nº 166/2007, visa disciplinar as atividades de “Lan House”, “Cybercafés” e seus correlatos, e dá outras providências.

Logo, em virtude do disposto regimentalmente no art. 219, parágrafo único, as proposições em tela tramitam conjuntamente.

2. Parecer do Relator

As Proposições vêm arrimadas no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Quanto ao mérito, cumpre-se ressaltar, que a matéria sob análise tem por objetivo a proteção à infância e à juventude, recaindo, na competência legislativa concorrente dos Estados-Membros, nos termos do art. 24, XV da Constituição Federal.

No entanto, tendo em vista os princípios constitucionais estabelecidos nos art.2º e nos incisos II, IX e XV do art. 5º da Constituição Federal proponho o seguinte substitutivo:

Substitutivo nº 01
ao PLO 143/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico

Ementa: Dispõe sobre as atividades dos estabelecimentos comerciais que colocam à disposição do público, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à internet, disciplina o acesso dos menores de idade a esses estabelecimentos, e dá outras providências.

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais que colocam à disposição do público, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à *internet*, utilização de programas e jogos eletrônicos, tais como “lan houses” e “cybercafés”, localizados no âmbito do Estado de Pernambuco, ficam obrigados a:

I - criar e manter cadastro atualizado de seus usuários, contendo:

a) nome completo;

b) data de nascimento;

c) endereço completo;

d) telefone;

e) número de documento de identidade.

II - afixar, em local visível ao público, alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente;

III – disponibilizar aos usuários ambiente saudável, com iluminação natural e/ou artificial adequada e mobiliário compatível e adaptável a todos os tipos físicos.

Parágrafo único. Os representantes legais dos estabelecimentos de que trata o *caput* deste artigo ficam obrigados a manter base cadastral contendo os dados indicados no inciso I, bem como dia e horário inicial e final de acesso de cada usuário, com identificação do equipamento utilizado.

Art. 2º Fica vedado o acesso de menores de 12 (doze) anos aos estabelecimentos de que trata a presente Lei, salvo mediante autorização escrita de quaisquer dos seus pais ou responsável.

Parágrafo único. Fica restrito ao horário das 08:00 às 20:00 horas o acesso e a permanência, nos estabelecimentos de que trata a presente Lei, dos menores de 12 (doze) anos.

Art. 3º O acesso e a permanência dos menores de 18 (dezoito) anos nos estabelecimentos de que trata a presente Lei somente será permitido no horário compreendido entre 08:00 e 22:00 horas.

Art. 4º As informações e autorizações de que tratam o artigo 1º, inciso I e parágrafo único, deverão ser mantidas sob a responsabilidade do estabelecimento prestador do serviço pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. Fica vedada a violação ou quebra do sigilo das informações e autorizações de acesso dos usuários a que se refere o *caput* deste artigo, salvo por ordem judicial.

Art. 5º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei sujeitará os responsáveis legais pelos estabelecimentos indicados no artigo 1º às sanções previstas na legislação em vigor e cominação de multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com a gravidade da infração.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, de especialmente quanto à atribuição para fiscalizar seu cumprimento.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Por fim, resta prejudicado o Projeto de Lei de nº 166/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, em virtude do prescrito no inciso I, do art. 187 do Regimento Interno.

Augusto Coutinho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo apresentado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinário de nº 143/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, bem como prejudicado o Projeto de Lei Ordinária de nº 166/2007 de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 29 de abril de 2009.

Presidente: André Campos.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.

Parecer N° 3434/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 980/2009

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n.º 980/2009, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 012, de 20 de março de 2009, assinado Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria pretende colher autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóvel, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, em favor do Município de Primavera, denominado de Sítio Pedra Branca.

A cessão considerada deverá operar-se a título gratuito, com vigência de 30 (trinta) anos, sendo a área destinada à construção de um reservatório e um leito de secagem.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei.

2. Parecer do Relator

A cessão de direito de uso do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, §§ 1º e 2º.

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 980/2009, originado do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Jacilda Urquisa
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 980/2009, de origem do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 29 de abril de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (4) deputados: Eduardo Porto, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 3435/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N° 1018/2009

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Institui o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 1018/2009, encaminhado através da Mensagem Governamental nº025/2009, de 02 de abril de 2009, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou a adoção do regime de urgência na tramitação da matéria, valendo-se do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A proposição tem por finalidade instituir o Programa Chapéu de Palha – FRUTICULTURA IRRIGADA, destinado a assistir trabalhadores desempregados em decorrência da entressafra da fruticultura irrigada no Sertão do Estado e seus familiares, especificamente nos municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Belém do São Francisco, Cabrobó, Orocó e Petrolândia.

Entre as medidas sugeridas para minimizar os problemas da entressafra da fruticultura irrigada, propõe-se a concessão de benefício financeiro, de natureza temporária, que importe em melhoria de renda para os trabalhadores rurais e seus familiares, suprindo suas necessidades básicas e viabilizando a circulação de alguma renda na Região do Sertão do Estado.

Serão alcançadas pelo Programa Chapéu de Palha, famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 60,00 (sessenta reais), com filhos ou não, e aquelas com renda familiar mensal per capita entre R\$ 60,01 (sessenta reais e um centavo) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que apresentem, em sua composição, gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

Com o objetivo de conferir melhor clareza às regras de sua execução, especificamente no que diz respeito à sua abrangência e ao período em que será executado, propomos a seguinte alteração:

EMENDA MODIFICATIVA N° 02
AO PROJETO DE LEI N° 1018/2009

Modifica a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de lei nº 1018/2009.

Art. 1º Os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 475/2008 passam a ter a seguinte redação:

Art.1º.....

Parágrafo único. O Programa instituído nos termos da presente Lei será executado enquanto verificadas as condições socioeconômicas indicadas no *caput* deste artigo.

Art.2º.....

§ 1º. Serão alcançadas pelo Programa Chapéu de Palha, famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 60,00 (sessenta reais), com filhos ou não, e aquelas com renda familiar mensal per capita entre R\$ 60,01 (sessenta reais e um centavo) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), que apresentem, em sua composição, gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

§ 2º Poderão ser abrangidos pelo Programa ora instituído Municípios não arrolados no Anexo Único da presente Lei, mediante autorização legislativa específica, desde que verificadas as mesmas condições fixadas no artigo 1º e no *caput* e § 1º deste artigo.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 1018/2009.

Nesse sentido, o projeto de lei em referência fica alterado para estabelecer que o Programa será executado somente enquanto verificadas as condições socioeconômicas delineadas em seu artigo 1º, bem como para permitir a extensão da sua abrangência para outros Municípios, além dos fixados no Anexo Único do Projeto de Lei, que se encontrem em situação equivalente a dos Municípios inicialmente contemplados.

O Poder Executivo encaminhará projeto de lei específico para abertura de crédito especial, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, destinado ao estabelecimento da programação orçamentária do Programa instituído pela presente Lei.

Em face do exposto, considerando que a proposição não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009, oriundo do Poder Executivo do Estado com a alteração que ora proponho.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2009, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco, juntamente com EMENDA MODIFICATIVA proposta neste parecer.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 29 de abril de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (4) deputados: Eduardo Porto, Jacilda Urquisa, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 3436/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1020/2009

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1020/2009, encaminhado através da Mensagem nº. 027, datada de 06 de abril de 2009 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos.

Através da proposição em análise pretende-se alterar os artigos 1º, 2º e 4º da Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências.

A intenção dessas alterações ora propostas é ampliar o número de beneficiários do Programa, incluindo a obtenção da habilitação em caso de mudança de categoria para “E”, a participação de pessoas que comprovem nunca haver tido experiência formal junto ao mercado de trabalho e a inclusão de alunos que tenham concluído, no intervalo de 01 (um) ano, o ensino fundamental ou médio da rede pública do Estado de Pernambuco.

É ressaltado, na mensagem governamental introdutora da matéria, que o foco principal das alterações empreendidas é a possibilidade de proporcionar um programa social voltado à concepção de estruturas mais justas e humanas, notadamente investindo na criação e/ou ampliação de oportunidades de trabalho para jovens carentes.

2. Parecer do Relator

Cabe a este órgão técnico apreciar o exame do projeto de lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentários e tributários, fundamentado no que dispõe os artigos 95 e 96 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os quais estabelecem a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Entendendo que a proposição em análise não contraria as legislações, financeiras, orçamentária e tributárias e concordando com as argumentações contidas na justificativa que acompanha a proposição - onde é ressaltada e justificada a necessidade de alteração da Lei nº. 13.369/2007 - opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1020/2009, originado do Poder Executivo.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº. 1020/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 29 de abril de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Mavíael Cavalcanti.

Favoráveis os (4) deputados: Eduardo Porto, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, Marcantônio Dourado.

Parecer Nº 3437/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 1.038/2009
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, que dispõe sobre Promoção de Oficiais das Corporações Militares do Estado de Pernambuco. ***Pela Aprovação.***

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 1.038/2009, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 28, de 14 de abril de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Henrique Accioly Campos, para análise e emissão de parecer.

O presente Projeto de Lei objetiva alterar o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, o qual aprimora normas referentes ao processo de promoção de Oficiais, transferindo a decisão final para o Chefe do Executivo, após a indicação e o encaminhamento feitos pela Comissão de Promoção de Oficiais das Corporações Militares do Estado de Pernambuco.

2.Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente respeitados os limites referentes à despesa com pessoal e encargos, fixados na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

A proposição em tela não trata de aspectos de natureza financeira, orçamentária ou tributária, não contrariando, desta forma, a legislação vigente.

A matéria em tela tramita nesta Casa em regime de urgência, amparada pelo art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1.038/2009, originado do Poder Executivo, sendo pela REJEIÇÃO da Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Dep. Augusto Coutinho.

Eduardo Porto
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº **1.038/2009**, de origem do **Poder Executivo**, sendo pela REJEIÇÃO da Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Dep. Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e T
ributação, em 29 de abril de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Eduardo Porto.

Favoráveis os (4) deputados: Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 3438/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.044/2009
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. ***Pela aprovação***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.044/2009, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 031/2009, datada de 27 de abril de 2009, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco Eduardo Henrique Accioly Campos o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação pretende abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009 no valor de R\$ 4.410.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil reais), em favor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO.

Segundo o texto da mensagem governamental *“a solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir, na Programação Anual de Trabalho da Assembleia Legislativa, no Programa “0095 – Atuação Parlamentar”, a Ação “3539 – Verba Indenizatória aos Deputados”, objetivando viabilizar a execução de despesas destinadas ao pagamento de verba indenizatória aos deputados, para execução de despesas correntes, garantindo o funcionamento dos gabinetes”.*

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, em montante equivalente, em conformidade com seu Anexo II, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, especialmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1.044/2009, originado do Poder Executivo.

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.044/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e
Tributação, em 29 de abril de 2009.

Presidente em exercício: Henrique Queiroz.

Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (4) deputados: Eduardo Porto, Jacilda Urquisa, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

Parecer Nº 3439/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 980/2009
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDEDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 980/2009, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 012 de 20 de março de 2009, e a Emenda Modificativo nº 01/2009, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão trata de matéria que busca ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa, a fim de que o Governo do Estado possa ceder pelo prazo de 30 (trinta) anos, o direito de uso do imóvel denominado de Sítio Pedra Branca, de sua propriedade, localizado no Município de Primavera, a título gratuito, pelo prazo de 30 (trinta) anos, do direito de uso de imóvel, de sua propriedade, denominado de Sítio Pedra Branca, localizado no Município de Primavera, neste Estado;

2.2- Conforme mensagem do governo a cessão de uso do imóvel em apreço, tem por finalidade viabilizar a construção de um reservatório e um leito de secagem, ação integrante do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA;

2.3- Ressalta-se que, o referido imóvel objeto da cessão de uso trata da implantação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que tem como agente financiador o Banco Interamericano de Desenvolvimento –BID;

2.4-A Emenda Modificativa Nº 01/2009, apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, modifica o artigo 3º da proposta primordial que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 3º. A área de que trata a presente Lei destinar-se-á, exclusivamente, ao fim previsto no artigo anterior, devendo ser implantado no prazo máximo de 5 (cinco) anos, sob pena de extinção da cessão”.

2.5- Por fim, findo o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel, a sua renovação para novo período dar-se-á através de Lei específica;

2.6- Desta feita, esta relatoria entende que o projeto de lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, juntamente com as alterações proposta pela Primeira Comissão, uma vez que evidencia o interesse público por tratar de medidas que irão beneficiar os moradores de Primavera , com a implantação de sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário daquele Município, do Estado de Pernambuco.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 980/2009 de autoria do Poder Executivo, com a inclusão da Emenda Modificativa Nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 29 de abril de 2009.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Parecer Nº 3440/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1020/2009
Autor: Poder Executivo

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 13.369, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1.Relatório

1.1- Chegou a esta Comissão, através da mensagem governamental nº 027/2009, o Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2009, que após ser analisado recebeu este parecer;

1.2- A matéria está tramitando em regime de urgência conforme requerimento nº 3238 aprovado no dia 22 de abril próximo passado.

2. Parecer do Relator

2.1- A proposta está consoante com a Legislação em vigor, pois recebeu parecer favorável emitido pela douta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que tem a competência regimental para fazer tal análise;

2.2- As mudanças previstas na proposta em análise amplia o número de beneficiários do Programa, incluindo a obtenção da habilitação em caso de mudança de categoria para E, a participação de pessoas que comprovem nunca haver tido experiência formal no mercado de trabalho e a inclusão de alunos que tenham concluído, no intervalo de 01(um) ano, o ensino fundamental ou médio da rede pública do Estado de Pernambuco;

2.3- A dispensa de pagamento de taxas de aptidão física, avaliação psicológica, licença de aprendizagem de direção veicular, custos de confecção da CNH etc, será de grande importância para as pessoas pobres que não têm condições financeiras para arcar com aquelas despesas, fato que repercutirá positivamente na criação e/ou ampliação de oportunidades de trabalho para jovens carentes. Logo, recomendo aos meus pares neste Colegiado Técnico a aprovação do Projeto de Lei nº 1020/2009.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

3.1- Diante das recomendações expendidas pelo relator, esta Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2009, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 29 de abril de 2009.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Eduardo Porto.

Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Parecer N° 3441/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1044/2009
Origem: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TENDEDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1-Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 1044/2009, através da mensagem governamental nº 031, do dia 27 de abril de 2009, para análise e emissão de parecer;

1.2.- A Proposição em análise encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura em análise visa obter autorização desta Casa Legislativa a fim de incluir Ação no Plano Plurianual 2008/2011, e abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, crédito especial no valor de R\$ 4.410.000,00(quatro milhões, quatrocentos e dez mil reais), em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

2.2- A matéria em epígrafe tem por objetivo fazer incluir, na Programação Anual de Trabalho da Assembleia Legislativa, no Programa "0095 – Atuação Parlamentar", a Ação "3539 – Verba Indenizatória aos Deputados", objetivando viabilizar a execução de despesas destinadas ao pagamento de verba indenizatória aos deputados, para execução de despesas correntes, garantindo o funcionamento dos gabinetes;

2.3- Por fim, os recursos necessários à realização da despesa prevista no incluso Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente projeto deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que viabiliza a liberação de recursos destinados a manter o funcionamento dos gabinetes dos Parlamentares, desta Casa Legislativa.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 1044/2009, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 29 de abril de 2009.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Eduardo Porto, Soldado Moisés.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 3442/2009

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do Art. 32 do Regimento Interno, analisando o Ofício nº 044/2009 do Deputado **Amaury Pinto**, no qual solicita licença em caráter cultural no período de 30 de abril a 05 de maio de 2009, se ônus para esta Casa, quando estará visitando o Parlamento Uruguai, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 1045/2009

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter cultural ao Deputado Amaury Pinto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do Art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado **Amaury Pinto**, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2009, quando estará visitando o Parlamento Uruguai, sem ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009.

Mesa Diretora

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário

Deputado Sebastião Rufino - 2º Secretário

Deputado Aglailson Júnior - 3º Secretário

Indicações

Indicação N° 3287/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro, no sentido de promover a implantação de uma escola técnica no município de Catende, buscando a capacitação da mão de obra industrial da localidade.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Prefeito da Cidade de Catende, Dr. Otacilio Alves Cordeiro, sito à Praça Costa Azevedo, 120, Centro, Catende – PE, 55400-000; aos Exmo.s Sr. Vereadores Leonardo Braz da Silva e Silas Campos de Oliveira Jr., com endereço na Av. Pres. João Pessoa, s/n°, Centro, Catende – PE, 55400-000, ao Sr. Rildo Braz da Silva, domiciliado na Rua México Setenta, nº 69, Centro, Catende – PE, 55400-000; Rádio Farol FM, em atenção do diretor Sr. Costa, com sede na Praça de Santana, 38-A, Centro, Catende – PE, 55400-000.

Justificativa

O município de Catende foi criado em 1928, sendo formado pelos distritos de Catende (sede) e Laje Grande; e pelo povoado de Roçadinho. De acordo com o censo 2000 do IBGE, a população residente total é de 31.257 habitantes, sendo 23.451 (75,0%) na zona urbana e 7.806 (25,0%) na zona rural. De acordo ainda com o referido censo os setores preponderantes de atividade econômica formais são: Indústria de transformação, gerando 2.794, empregos em 08 estabelecimentos, Comércio com 171 em 47, Serviços com 89 em 19. Tais atividades superam os serviços agropecuários e extrativistas.

Desta forma, mediante análise socioeconômica da região, a implantação de uma escola técnica no município de Catende buscando a capacitação da população local para a indústria e comércio da região da Zona mata e Litoral Sul. Razão pela qual, conclamo os ilustres membros desta Casa de Joaquim Nabuco na aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009.

Pedro Eurico
Deputado

Indicação N° 3288/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um VEEMENTE APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - **Dr. Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação - **Dr. Danilo Cabral**, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - **Dr. Roldão Joaquim**, ao Exmo. Sr. Secretário Especial da Juventude e Emprego - **Dr. Pedro Mendes**, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde - **Dr. João Soares Lyra Neto**, a Exma. Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco - **Srta. Thais Santos**, com a finalidade de instituir o “**Programa Caravana da Cidadania nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco**”, para atendimento durante os meses de fevereiro e março de cada ano, possibilitando aos estudantes a confecção de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Exames de Sangue, Identidade Estudantil e cadastros nos programas desenvolvidos pelo Estado e nos bancos de empregos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434 - CEP: 70160-900 - Brasília/DF, ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Articulação Social - **Dr. Waldemar Borges**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Commercio e Folha de Pernambuco**, a **Rádio Jornal do Commercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correo Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138- Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alessandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, a **Sra. Renata Amaral/ACIAGAM-Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, ao **Jornalista Ulisses Pinto**, Rua Santos da Figueira, 65 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55293-140, ao **Senáculo (Selma Melo)**, Rua Antônio Lacerda,55 - Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-460, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642-A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010.

Justificativa

A construção da vida de um jovem que frequenta a escola pública, deve envolver todos os responsáveis nela presentes como professores, diretores, pais e o principalmente nossos governantes. Estes últimos desempenham um papel fundamental na prevenção à violência, que alcança não apenas a escola, mas também a própria comunidade, uma vez que é integrante desta. Apesar de frequentemente esquecida, a escola é um lugar público cuja relevância para a comunidade é inegável, pois contribui consideravelmente para a formação do cidadão do nosso estado.

A presente Indicação visa instituir o Programa Caravana da Cidadania nas Escolas Públicas do Estado, objetivando promover a cidadania plena dos estudantes das escolas públicas do estado, possibilitando seu acesso a documentos básicos como carteira de identidade, carteira de trabalho, título de eleitor, carteira estudantil.

A Caravana da Cidadania poderá ser realizada em parceria com os demais órgãos do poder público relacionados ao Programa, Ministério do Trabalho, Justiça Eleitoral, iniciativa privada e entidades do movimento estudantil (União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco) Durante as visitas nas escolas, as equipes do Programa poderão desenvolver ciclos de debates e atividades culturais relacionados com temas voltados para a juventude (orientação sexual; prevenção ao uso de drogas; incentivo à doação de sangue; etc.).

O referido programa contribuirá para que nossas escolas públicas tenham melhor qualidade de ensino e um bom relacionamento entre a comunidade escolar e a comunidade externa.

A construção da vida de um jovem que frequenta a escola pública, deve envolver todos os responsáveis nela presentes como professores, diretores, pais e o principalmente nossos governantes. Estes últimos desempenham um papel fundamental que alcança não apenas a escola, mas também a própria comunidade, uma vez que é integrante desta. Apesar de frequentemente esquecida, a escola é um lugar público cuja relevância para a comunidade é inegável, pois contribui consideravelmente para a formação do cidadão do nosso estado Portanto, com a criação do Programa Caravana da Cidadania nas Escolas Públicas do Estado, os alunos terão a possibilidade de transformarem a sua realidade lutando por seus direitos e, o mais importante, exercerem a sua cidadania.

Outro fator muito importante é a valioso ajuda que o Programa irá desenvolver nas escolas públicas, haja vista se considerarmos a condição financeira dos estudantes do nosso estado que ao terminarem o ensino médio, geralmente não dispõem de dinheiro para pagar taxas e fotos para aquisição de documentos e passagens de locomoção.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição é que solicito de meus ilustres Pares a aprovação para a presente indicação, na certeza de que as autoridades acima nomeadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009.

Izaías Régis
Deputado

Indicação N° 3289/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, EDUARDO ACCIOLY CAMPOS, ao Ilmo. Sr. Presidente da EMPETUR, José Ricardo Diniz, no sentido de viabilizar a

revitalização do Parque Nacional do Vaqueiro, localizado no Sítio Lajes, município de Serrita.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Carlos Eurico Ferreira Cecílio, Prefeito do Município de Serrita, com endereço na Av. Barbosa Lima, nº, 63, Serrita/PE, CEP: 56140-000 e ao Sr. José Valter de Lavor, com endereço na PE 507, KM 26, Fazenda Serrote, Zona Rural, Serrita/PE. CEP 56140-000.

Justificativa
<p>O Parque Nacional do Vaqueiro é o local onde acontece todos os anos a Missa do Vaqueiro. O evento religioso teve sua origem após o assassinato do vaqueiro Raimundo Jacó, morto traiçoeiramente nas caatingas do Sítio Lajes localizado no município. Segundo a lenda, Raimundo Jacó era um vaqueiro capaz de adivinhar onde bebia e comia cada cabeça de gado sob sua responsabilidade. No dia 09 de julho de 1954, Raimundo foi encontrado morto com uma pancada na nuca. Ao seu lado, o fiel cachorro que sempre o acompanhava. O acidente nunca foi esclarecido. Muitos afirmam que graças foram alcançadas, atribuindo os milagres ao mártir vaqueiro. No ano de 1971, por iniciativa do Padre João Câncio, apoiado pelo cantor Luiz Gonzaga - primo de Raimundo Jacó - e pelo poeta Pedro Bandeira, famoso repentinista do Cariri, realizou-se a Primeira Missa no local em homenagem a Raimundo, bem como à figura do Vaqueiro Nordestino. Na Missa do Vaqueiro reúnem-se vaqueiros de vários Estados do Norte e Nordeste que se confraternizam diante da fé cristã. Eles sobem ao altar e fazem suas oferendas que se constituem de indumentária de couro, arreios e instrumentos usados no pastoreio. Durante a celebração da Missa, a maioria do público assiste a cerimônia montada em seus cavalos. No momento da comunhão, a hóstia é substituída por queijo, rapadura e farinha de mandioca, alimentos do cotidiano sertanejo. Diante do exposto, solicito a aprovação da presente propositura pelos ilustres Pares desta Casa Legislativa.</p>

Sala das Reuniões, em 27 de abril de 2009.

Isabel Cristina Deputada

Indicação N° 3290/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estrada e Rodagem - DER, Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes - Dr. Sebastião Oliveira Júnior, no sentido de que seja sinalizada através de Lombada Eletrônica, no trecho urbano da BR 232, entre o Km 47 ao Km 55, no município de Vitória de Santo Antão – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão - PE, Elias Alves de Lira, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo. Sr. Vice – Prefeito Henrique José Queiroz Costa Filho, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Vitória de Santo Antão, Sr. Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, na Praça Três de Agosto, S/N Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; aos Exmos. Srs. Vereadores da Vitória de Santo Antão – PE, José Carlos Frasão; André Saulo dos Santos Alves; Edmilson Zacarias da Silva; José Bertoldo dos Santos; José Everaldo Nunes de Arruda; José Geraldo Gomes de Araújo; Saulo Barros de Albuquerque; José Aglailson Queralvares; Sylvio Valério Góes da Cruz Gouveia; Alecsandro Amâncio Pereira, na Praça Três de Agosto, S/N Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; ao Ilmo. Sr.Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão – PE, Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros, Av. Mariana Amália, 288 Centro CEP. 55602-000 Vitória de Santo Antão - PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da CDL da Vitória de Santo Antão – PE, Sr. Rafael Vilanova, Rua Inácio Brito, 65 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; ao Ilmo. Sr. Presidente do LIONS da Vitória das Tabocas – Sr. José Carlos Peres Quintas, Estrada do Bongü,S/N CEP. 50751-070 Recife-PE; Ilmo Sr. Diretor da Faculdade Osman da Costa Lins - FACOL – Dr. Paulo Roberto Leite Arruda, Rua Pedro Ribeiro, 85 Matriz CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Presidente do ROTARY da Vitória de Santo Antão - PE– Dr. José Jaelson Elias;

Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco Sra. Wanessa Lima, na rua Presidente Castelo Branco, nº 100, Aptº.301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão – PE; Ilmo. Sr. do informativo “ A Voz “ – Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Sr. Diretor – Presidente da Pitú, Dr. Alexandre Ferrer, BR 232 – Km 54 CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Usina JB, Dr. Jaime Beltrão, Engenho Cachoeirinha – Caixa Postal 34 CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão – PE; Ilmo. Sr.Diretor da Rádio Vitória FM, na Rua Primitivo de Miranda, 106 s 303 Matriz CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Tabocas FM, na Rua do Estudante, 85 Universitário CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Cultural AM e FM, na Rua Ferreiros, 180 Matriz CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Revista Total,Marcelo Mesquita, na Rua Prefeito José Joaquim da Silva, 71 1º andar S. 104 e 106 Centro CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão–PE; Ilmo. Sr. Diretor da Política Vitoriente, no endereço eletrônico, **www.politicavitoriense.com ; Ilmo. Sr. Editor Lissandro Nascimento A Voz da Vitória, no endereço eletrônico **www.avozdavitoria.com**.**

Justificativa

A sinalização da BR – 232 através da Lombada Eletrônica, no trecho urbano entre o Km 47 ao Km 55 do município de Vitória de Santo Antão – PE, visa proporcionar aos transeuntes daquela rodovia maior segurança, possibilitando maior tranquilidade aos pais, alunos e população em geral que tem de trafegar a pé ou de bicicleta para freqüentarem o centro do referido município. É necessário a preocupação desses órgãos com as rodovias que cortam a área urbana desse município, visto os constantes acidentes, inclusive com mortes ali ocorridos.

Esses acontecimentos tem causado clamor dos moradores desse bairro, que vem se manifestando através de piquetes, causando transtorno a todos que necessitam trafegar por aquela via, entretanto essa é a única forma que esses moradores possuem para chamar a atenção sobre tão grave problema.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009.

Henrique Queiroz Deputado

Indicação N° 3291/2009

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Acciloy Campos, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estrada e Rodagem - DER, Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes, e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes - Dr. Sebastião Oliveira Júnior, no sentido de que seja sinalizada através de Lombada Eletrônica, no trecho urbano da BR 232, entre o Km 58 ao Km 59, no município de Pombos – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento a Exma. Sra. Prefeita de Pombos - PE, Cleide Jane Sudário Oliveira, na Av. Joaquim Falcão, 109 Centro CEP. 55630-000 Pombos – PE; a Exma Sra.Vice Prefeita de Pombos – PE, Adjane batista da Silva, na Av. Joaquim Falcão, 109 Centro CEP. 55630-000 Pombos – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos – PE, Marcos Severino da Silva, na Av. Joaquim Falcão, 44 Centro CEP. 55630-000 Pombos - PE; aos Vereadores Joabes Gomes da Silva; José Roberto dos Santos; José Chalegre de Farias; José Aglailson Lino; Luiz Felipe Ferreira; Manoel Marcos Alves Ferreira; Severino Genaro Felix de Almeida; Severino João do Nascimento, na Av. Joaquim Falcão, 44 Centro CEP. 55630-000 Pombos - PE; Ilmo. Sr. Diretor da Rádio Comunitária Brasil FM,Loteamento Vila Brasil, 75 Bairro Novo CEP. 55630-000 Pombos – PE.

Justificativa

A sinalização da BR – 232 através da Lombada Eletrônica, no trecho urbano entre o Km 58 ao Km 59 no município de Pombos – PE, visa proporcionar aos transeuntes daquela rodovia maior segurança, possibilitando maior tranquilidade aos pais, alunos e demais moradores que tem de trafegar a pé ou de bicicleta para freqüentarem o centro do referido município.

Torna-se necessário maior atenção desses órgãos, no sentido de amenizar os acidentes ocorridos naquela área, que algumas vezes são fatais, deixando famílias desoladas.

O problema dessa comunidade é grave e urgente, daí a preocupação desse Parlamentar em evitar que outras vidas sejam ceifadas.

Por tratar-se de pleito da maior procedência, somos pelo presente expediente, ensejando sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009.

Henrique Queiroz Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3330/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa** o artigo **Fom Fom aliado à educação**, escrito pelo diretor presidente do DETRAN/PE **MD. Sr. Roberto Leandro**, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 28 de abril de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos: **MD. Sr. Roberto Leandro**, diretor presidente do DETRAN/PE no seguinte endereço: Estrada do Barbalho, 889 - Iputinga - Recife - PE. CEP 50690-900; MD. Sr. Governador do Estado

de Pernambuco, **Excelentíssimo Dr. Eduardo Campos**, no Palácio das Princesas – Praça da Republica, s/n – Santo Antonio – Recife – PE. CEP: 50010-928; MD. Sra. Diretora da Metrón Produções, **atriz e produtora cultural Edvane Bactista**, na Rua Tabira, 196 - Boa Vista - Recife - PE. CEP 50050-330; MD. Sr. Secretário das Cidades **Excelentíssimo Dr. Humberto Costa**, com endereço à Rua Montevideu, 145 – Boa Vista – Recife – PE. CEP 50050-250; jornalistas **José Alex de Souza Alencar, Ivanildo Sampaio e Roberta Jungmann**, na rua da Fundação, 257 (Jornal do Commercio), Santo Amaro - Recife - PE. CEP 50040-100, e aos jornalistas **João Alberto, Vera Ogando e César Rocha Amorim**, na rua do Veiga, 60 (Diário de Pernambuco), Santo Amaro – Recife - PE. CEP: 50040-110.

Justificativa

Solicitamos a transcrição para os anais dessa conceituada casa do artigo assinado pelo companheiro gestor do DETRAN/PE, parar fazer justiça a uma das bem sucedidas empreitadas realizadas no estado de Pernambuco, no que refere a interlocução que se realiza entre o trânsito, as suas regras, a educação para que se respeite as mesmas, o teatro e a arte educação, hoje sob a responsabilidade daquele órgão gestor e gerência de execução assinada pela competente Edvane Bactista.

Projeto este que tem se notabilizado pela inserção social que se realiza em nosso Estado, melhorando os índices de otimização do nosso trânsito, diminuindo os nossos índices de acidentes e dando ao nosso trânsito um “que” de alegria, lirismo, comicidade e, sobretudo, de responsabilidade.

Por consideramos um projeto consistente e que precisa ser preservado é que solicitamos essa transcrição, uma vez que registra ainda a nossa solidariedade ao nobre companheiro Roberto Leandro, a tão bem conceituada Edvane Bactista e a um *mundaréu* de técnicos e artistas que compõem o cast do referido projeto, considerado por todos promissor, que vem contribuindo, de forma eficiente e eficaz, para melhoria do nosso trânsito, promovendo a paz nas nossas ruas, avenidas e estradas.

Um projeto que tem sido vitorioso e por isso mesmo copiado por outras cidades de Pernambuco, sendo incompreensível o tratamento jocosos que qualquer pessoa que seja venha dar ao mesmo, conforme se queixa em seu artigo o signatário do referido projeto.

Diante do exposto passamos então a transcrever na íntegra o referido artigo, para que todos tenham acesso ao conteúdo do mesmo.

Fom Fom aliado à educação

Roberto Leandro

» *diretor-presidente do Detran-PE*

“Estranhamos a ironia e o tom pejorativo do artigo assinado pelo publicitário e cronista Joca Souza Leão, neste JC, no sábado 8 de abril intitulado Fom-Fom, bang-bang e foc-foc. Justamente por se referir a um projeto que, ao longo dos anos, se transformou num dos orgulhos de Pernambuco, nacionalmente. Tão bem-sucedido que as apresentações teatrais são disputadas pelas escolas, empresas públicas e privadas, e a atuação nas ruas é sempre aplaudida pela população.

Retomamos esse trabalho em 2008, no lançamento nacional da Semana do Trânsito atendendo demanda de educadores da área e da comunidade pernambucana. E desde então esses “palhaços” têm elevado a autoestima de pedestres e condutores nas vias urbanas. E de forma lúdica e criativa vem seriamente contribuindo para a melhoria da educação do trânsito em todo o Estado, indiscutivelmente.

E não por acaso eles estão em toda à parte. Fizeram o diferencial na Caminhada da Paz na avenida Boa Viagem no ano passado. Visitaram mais de 100 escolas públicas e privadas levando aos futuros condutores e potenciais agentes multiplicadores à importância do uso do cinto de segurança, da cadeirinha para crianças no banco traseiro, entre outros itens do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). E assim repetiram a façanha nas empresas públicas e privadas da Região Metropolitana.

No verão foram também às praias, claro! Mas não caíram literalmente no mar, não deram trégua ao trabalho. Distribuíram folhetos e com muita conversa no pé do ouvido alertaram os turistas sobre a famosa lei seca (Lei Federal 11705/08) informando-os das penalidades como a multa de R\$ 957,70 e a suspensão do direito de dirigir por 12 meses.

Já no período da volta às aulas, foram para as áreas próximas as escolas orientar pedestres e condutores. Na ocasião, não perderam a oportunidade e fizeram campanha pelo uso do transporte escolar regular – parceria do Detran com o Sindicato do Transporte Escolar de Pernambuco. Recentemente, até no Sertão eles estiveram e em Petrolina participaram de ampla campanha para redução de acidentes com motos.

É por essa e outras que a Turma do Fom Fom tem ocupado espaços sempre positivos na mídia espontânea. É por essa e outras, também, que a gente aproveita a oportunidade para dizer que quando se trata de educação no trânsito, o Detran investe não somente na Turma do Fom Fom, mas também em campanhas de mídia, no Programa de Educação de Trânsito (PET) para capacitar professores e na realização anual de eventos como a Feira de Educação de Trânsito, valorizando as pesquisas e os trabalhos sobre o tema desenvolvido nas salas de aulas. Tudo isso sem deixar de lado o intenso trabalho de fiscalização nas ruas, com os nossos agentes de trânsito.

No mais, vale apenas ressaltar que opiniões isoladas, sejam elas a favor ou contra, apesar de fazerem parte do contexto da democracia, não se constituem no sentimento da maioria, que é a nossa prioridade, com todo respeito! ”

Por compactuarmos com esse pensamento e acreditarmos no projeto, seus objetivos e finalidades é que solicitamos aos companheiros presentes a essa casa que aproveem este requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2009

Sérgio Leite Deputado

Requerimento N° 3331/2009

Requeremos à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, voto de aplauso pelo excelente desempenho profissional demonstrado pelo médico Dr. Mauro de F. Guerra Terra do Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, em recente ocasião.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao médico Dr. Mauro de F. Guerra Terra no Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, na Avenida Agamenon Magalhães, nº 4760, Bairro Paissandu, Recife/PE, CEP 52010-900, bem como ao departamento de pessoal daquele hospital.

Justificativa

É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas profissões. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento com os pacientes, não medindo esforços para contribuir com a cura e recuperação dos mesmos, sentimos que precisamos incentiva-los e provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, pois assim, de forma humanizada, as profissões da área de saúde serão mais eficazes e os pacientes terão recuperação em menor tempo.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009

Barreto Deputado

Requerimento N° 3332/2009

Requeremos à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, voto de aplauso pelo excelente desempenho profissional demonstrado pela médica Dra. Adriana Nóbrega do Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, em recente ocasião.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência a médica Dra. Adriana Nóbrega no Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, na Avenida Agamenon Magalhães, nº 4760, bairro Paissandú, Recife/PE, CEP. 52010-900, bem como ao departamento de pessoal daquele hospital.

Justificativa

É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas profissões. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento com os pacientes, não medindo esforços para contribuir com a cura e recuperação dos mesmos, sentimos que precisamos incentiva-los e provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, pois assim, de forma humanizada, as profissões da área de saúde serão mais eficazes e os pacientes terão recuperação em menor tempo.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009

Barreto Deputado

Requerimento N° 3333/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, Voto de aplauso pelo excelente desempenho profissional demonstrado pela enfermeira Danielle Queiroz do Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, em recente ocasião.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência a enfermeira Danielle Queiroz no Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, na Avenida Agamenon Magalhães, nº 4760, bairro Paissandú, Recife/PE, CEP. 52010-900, bem como ao departamento de pessoal daquele hospital.

Justificativa

É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas profissões. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento

com os pacientes, não medindo esforços para contribuir com a cura e recuperação dos mesmos, sentimos que precisamos incentiva-los e provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, pois assim, de forma humanizada, as profissões da área de saúde serão mais eficazes e os pacientes terão recuperação em menor tempo.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009

Barreto Deputado
Justificativa
<p>É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas profissões. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento com os pacientes, não medindo esforços para contribuir com a cura e recuperação dos mesmos, sentimos que precisamos incentiva-los e provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, pois assim, de forma humanizada, as profissões da área de saúde serão mais eficazes e os pacientes terão recuperação em menor tempo.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009</p>
Barreto Deputado

Requerimento N° 3334/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, Voto de aplauso pelo excelente desempenho profissional demonstrado pelos técnicos de enfermagem Helciandro e Denílson de Souza Lima, do Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, em recente ocasião. Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência aos técnicos de enfermagem Helciandro e Denílson de Souza Lima no Real Hospital Português de Beneficência de Pernambuco, na Avenida Agamenon Magalhães, nº 4760, bairro Paissandú, Recife/PE, CEP. 52010-900, bem como ao departamento de pessoal daquele hospital.

Justificativa
<p>É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas profissões. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento com os pacientes, não medindo esforços para contribuir com a cura e recuperação dos mesmos, sentimos que precisamos incentiva-los e provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, pois assim, de forma humanizada, as profissões da área de saúde serão mais eficazes e os pacientes terão recuperação em menor tempo.</p> <p>Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009</p>
Barreto Deputado

Requerimento N° 3335/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, um **Voto de Aplauso** para a **Drª. MÁRCIA LINS CIRNE DE AZEVEDO** por haver recebido a Medalha do Mérito Hospitalar na solenidade de 30 anos do Hospital Santa Joana, dentre 30 médicos homenageados, bem como foi eleita "a médica a cara do Santa Joana" em recente pesquisa. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Drª. Márcia Lins Cirne de Azevedo e ao Diretor Presidente do Complexo Hospitalar Santa Joana, Dr. Eustácio Vieira, ambos na Rua Joaquim Nabuco, 200 - Graças - Recife/PE, CEP:52011-000; ao Dr. Hildo Azevedo Filho na Rua Apipucos, 317/601, Apipucos, Recife/PE, CEP:52071-000; ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UPE, Dr. Marcelo Azevedo na Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife/PE, CEP:50100-130; à Dra. Rosa Azevedo Cohen na Rua Santana, 102/401, Casa Forte, Recife/PE, CEP:52060-460; ao Senador Marco Maciel no Senado Federal, Brasília/DF, CEP:70165-900.

Justificativa
<p>Venho à tribuna desta Casa para registrar um Voto de Aplauso para a Drª. MÁRCIA LINS CIRNE DE AZEVEDO, a qual recebeu a Medalha do Mérito Hospitalar e foi eleita a “MÉDICA A CARA DO SANTA JOANA” na solenidade de comemoração dos 30 anos do Hospital Santa Joana, ocorrida no último dia 19/04/2009, na Arcádia Paço Alfândega. A Drª MÁRCIA CIRNE é gestora da área de clinica médica do Hospital Santa Joana e médica da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. Atualmente, cursa MBA em Gestão Hospitalar. Foi premiada pelo Shopping Tacaruna na área médica na passagem do Dia Internacional da Mulher em 2008, como também havia sido homenageada por diversas entidades quando do lançamento do livro MULHERES QUE MUDARAM A HISTÓRIA DE PERNAMBUCO, de autoria do jornalista Carlos Cavalcante, no ano de 2007. Parabéns, com merecimento.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009
Miriam Lacerda Deputada

Requerimento N° 3336/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar Audência Pública no seio da Comissão de Saúde, com data e hora a combinar, para debater o Projeto de Lei 2295/2000, que tramita na Câmara Federal, e estabelece a jornada de trabalho dos Profissionais de Enfermagem em até 30 horas semanais. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Deputado estadual Clodoaldo Magalhães, Presidente da Comissão de Saúde
Conselho Regional de Enfermagem - COREN-PE Ilma Sra. Dra. Célia Moraes de Arribas - Presidente Rua Barão de São Borja, 243 Boa Vista - CEP: 50.070-310 Recife/PE Fone: 3412.4100/ 3412.4109 / 3412.4112 / 3412.4136
Sindicato dos Enfermeiros de Pernambuco - SEEPE Ilma Sra. Olímpia Domingues Santos - Presidente Rua Treze de Maio, nº 292 Santo Amaro - CEP:50100-160 Telefone: (81) 3221-4457 FAX: (81) 3222-2964
Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN Ilma. Sra. Maria Goretti David Lopes - Presidente E-mail: lopes.mariagoretti@gmail.com SGAN Quadra 603, Conjunto B Brasília - DF - CEP: 70830-030 Fone:(61) 3226-0653 Fax:(61) 3226-0653
V. Exa. Dep. Federal Maurício Rands Av. João de Barros, 283 Boa Vista Recife-PE CEP: 50050-180 Fone:(81)3221-2333
Anexo IV - Gabinete 256 CEP:70160-900 Brasília - DF Fone:(61) 3215-5256
Justificativa

A jornada de 30 horas é uma luta pela valorização e dignidade dos profissionais da Enfermagem, maior força de trabalho na saúde, que representam mais de um milhão e trezentos mil trabalhadores, responsáveis em grande parte pelas ações de prevenção de doenças e a promoção da saúde no Brasil.

Atualmente, segundo o presidente do Cofen, Manoel Carlos Neri, o desafio é a construção de um sistema de saúde universal, equânime, integral e resolutivo. Para tanto, acredita "tornar-se imprescindível melhorar as condições de trabalho e promover a qualidade de vida dos trabalhadores para se alcançar a melhoria nas ações e serviços de saúde".

Outro desafio brasileiro é a criação de novos postos de trabalho, inclusive para enfrentar a crise econômica e financeira que já provoca ameaças no âmbito mundial. Para a maioria dos países, uma das estratégias de enfrentamento dessa crise é a redução da jornada de trabalho. Segundo Manoel Neri, a jornada de 30 horas é um direito dos trabalhadores da Enfermagem, pois estão expostos aos riscos ocupacionais inerentes à sua atividade profissional. “Garantir condições adequadas de trabalho e um atendimento resolutivo aos usuários é um dever dos gestores do sistema de saúde”, destacou Neri.

Vários deputados federais empenharam apoio incondicional ao Projeto de Lei, mas alertaram que os enfermeiros, auxiliares e técnicos devem manter a mobilização, especialmente nos Estados, para pressionar os seus parlamentares federais e cobrar que mantenham a palavra dada de apoio ao Projeto de Lei das 30 horas.

Em função de reiterar apoio a esta luta e fortalecer a mobilização da categoria, solicito a aprovação deste requerimento pelo meus pares.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009
Isaltino Nascimento Deputado

Requerimento N° 3337/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um voto de aplausos à empresa pernambucana Ondunorte, pelos recentes investimentos no aumento da produção industrial da empresa.

Do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Aluísio Pontes**, com endereço na Rodovia BR 101 Norte, s/n, km 29, Cruz de Reboças, Igarassu, PE, CEP 53600-000.

Justificativa
<p>A Ondunorte é uma empresa legitimamente pernambucana fundada em 1966 no município de Moreno. Atua no setor de papéis, produzindo desde embalagens de papel e papelão, sacos e caixas, até embalagens plásticas. Fazem parte ainda da linha de produtos da companhia papel higiênico, guardanapos, toalhas de papel e lençol hospitalar. Ainda nos anos 60, inaugurou uma segunda unidade fabril, no bairro de Afogados, no Recife. De lá para cá, consolidou-se como uma empresa inovadora, que prima pela qualidade de seus produtos, pelo respeito às pessoas e ao meio-ambiente. Neste último caso, aliás, mantém uma área de cerca de 4.000 hectares para reflorestamento de eucalipto e bambu. A Ondunorte destaca-se ainda pelo contínuo investimento no aumento de sua capacidade de produção e melhoria de equipamentos. Hoje, a empresa emprega algo em torno de 850 funcionários. A Ondunorte deve uma parte considerável do seu sólido crescimento a um arraigado e destemido espírito empreendedor. Foi este espírito que fez da indústria, que hoje se localiza em Igarassu, um verdadeiro case de sucesso no mundo empresarial nordestino. Foi ele também que não permitiu à empresa desanimar diante da ameaça da grande crise econômico-financeira que se alastrou pelo mundo. Assim, em vez de recuar, demitir, cortar ou adiar investimentos, a Ondunorte, nadando contra a corrente da indústria mundial, anunciou a inauguração de um novo parque fabril em Igarassu, onde já se encontra instalada. Recentemente, a empresa ainda adquiriu em leilão a massa falida da antiga fábrica de papel Minerva. Mudando o nome para Ciper, a indústria, localizada no bairro de Beberibe, já começou a fabricar caixas. Em junho, começará a produção de papel. No caso do parque industrial de Igarassu, a previsão é que sejam criadas mais 390 novas vagas de trabalho. A Ciper abriu com 250 funcionários, mas a expectativa é que, com início da produção de papel, este número chegue a 500. Com as duas unidades, a Ondunorte, mais uma vez de forma pioneira, passará a fabricar pela primeira vez no Nordeste papéis sanitários, toalhas e guardanapos top de linha. Atualmente, esta linha de produtos “A”, comercializada no Recife, é toda importada do sul/sudeste. Com estes investimentos, a Ondunorte passa a oferecer ao mercado local produtos de qualidade, utilizando tecnologia de ponta, mas com preços mais acessíveis, já que serão fabricados e distribuídos na mesma região. Trata-se, portanto, de uma empresa que acredita e investe em Pernambuco, criando empregos, injetando recursos na economia local, contribuindo para o crescimento do estado. Ao desafiar a crise financeira e o pessimismo generalizado e investir na ampliação da produção, a Ondunorte coloca-se como um exemplo de coragem e ousadia. Nada mais justo que esta Casa registre, em nome de todos os pernambucanos, esta iniciativa que, sem dúvidas, é merecedora de todos os aplausos.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares aprovação ao presente requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2009
Augusto Coutinho Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E NOVE.
Augusto Coutinho Deputado

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E NOVE.
Augusto Coutinho Deputado

Às onze horas do dia dezoito de fevereiro do ano dois mil e nove, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Adeldo Duarte, Nelson Pereira e Soldado Moisés, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o deputado Mavíael Cavalcanti iniciou os trabalhos realizando a distribuição das seguintes propostas:
Projetos de Lei Ordinária nºs 1021/2009 e 1025/2009, distribuídos para o deputado Nelson Pereira;
Projetos de Lei nºs 1022/2009, 1024/2009, 1028/2009,1030/2009 e 1033/2009 distribuídos para o deputado Soldado Moisés;
Projetos de Lei Ordinária nºs 1023/2009, 1027/2009, 1029/2009 e 1032/2009, que contemplaram o deputado Adeldo Duarte para relatar. Na seqüência o sr. presidente colocou em discussão as seguintes matérias:
Projetos de Lei Ordinária nºs 388/2007, 940/2009, 986/2009, 1007/2009 e o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 618/2008, que receberam pareceres opinando por suas respectivas aprovações, emitidos pelo relator deputado Nelson Pereira, os quais foram aprovados sem discussão;
Projetos de Lei Ordinária nºs 871/2008, 961/2009, 983/2009, 985/2009, 1005/2009, 1008/2009 e 1018/2009, que também receberam pareceres opinando pelas suas aprovações, que foram acatados sem discussão, salvo este último que foi aprovado com recomendação para que se apresente uma emenda para o 2º turno;
Projeto de Lei Ordinária nºs 984/2009, cujo relator deputado Soldado Moisés apresentou parecer opinando pela aprovação, o qual foi acatado pelo Colegiado Técnico sem discussão. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a reunião marcando outra para a próxima semana em dia e hora regimentais. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Administração Pública, 15 de abril de 2009.
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES: DEPUTADO EDUARDO PORTO DEPUTADO ADELMO DUARTE DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

Portarias

PORTARIA N° 167/09

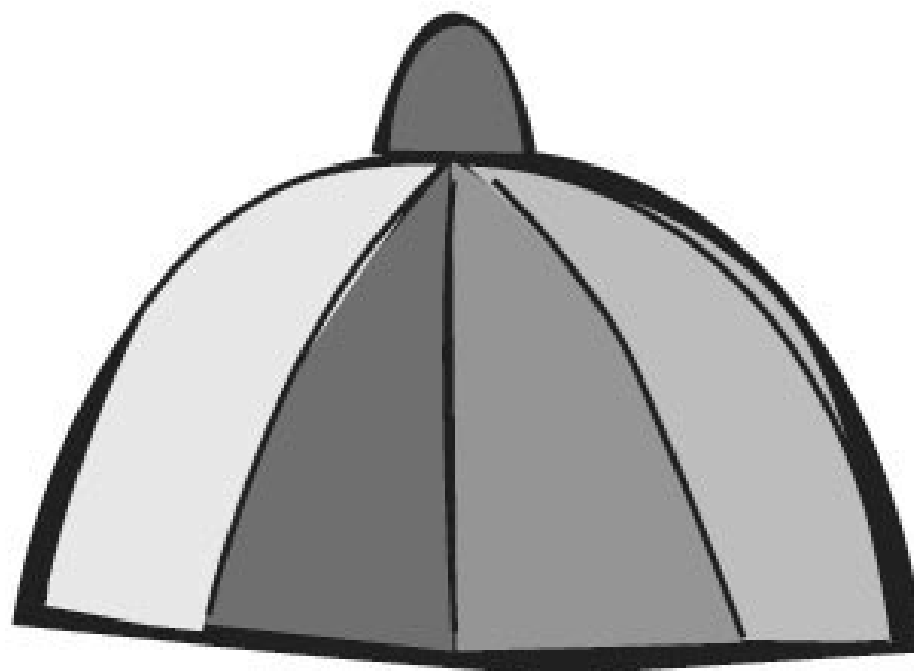
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2009, do Deputado Mavíael Cavalcanti,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 42% (quarenta e dois por cento) para 10 % (dez por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **MARGARETH COELHO DE SOUZA LEÃO**, retroagindo os seus efeitos, ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 29 de abril de 2009
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA N° 168/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 066/2009, do Deputado Claudiano Martins,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 110% (cento e dez por cento) para 119,42% (cento e dezenove vírgula quarenta e dois por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **ANNA KAROLINA SANTANA DE FREITAS**, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em,29 de abril de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário



SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas - que não cobram cachê -, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO